

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1347 de 03/09/1999

L E I N.º 5447/99
de 25 de agosto de 1999

Denomina a rua 06 no bairro Jardim São José de Maximiano dos Santos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

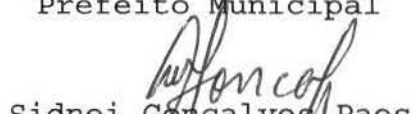
Art. 1º. Fica a rua 06 no bairro Jardim São José denominada de Maximiano dos Santos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

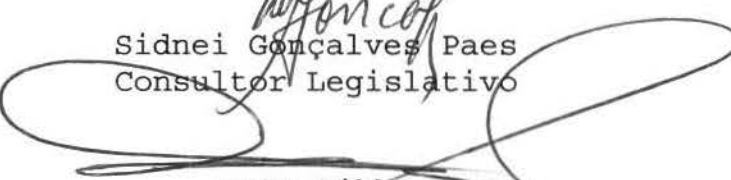
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de agosto de 1999.



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

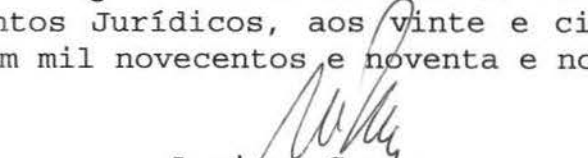


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei 113/99 de autoria da Vereadora Dulce Rita)